



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

Publicado em:

11/03/26

Alexandre
Responsável

EDITAL N° 013/2026

“HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES, DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E CONVOCA OS CANDIDATOS EMPATADOS PARA COMPARECIMENTO EM ATO PÚBLICO DE SORTEIO, JUNTO AO PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO-RS – EDITAL N° 09/2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER QUE:

a) As inscrições homologadas e a classificação parcial dos candidatos são as seguintes:

ÁREA 01 – ENSINO SUPERIOR

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA – CADASTRO RESERVA

N° Insc.	Nome do Candidato	FD	Classificação Parcial
5	ANDRESSA MACHADO LOPES	-	1°

HISTÓRIA – CADASTRO RESERVA

N° Insc.	Nome do Candidato	FD	Classificação Parcial
9	VANESSA ROSADO AITA	-	1°

MATEMÁTICA LICENCIATURA – CADASTRO RESERVA

N° Insc.	Nome do Candidato	Média	FD	Classificação Parcial
12	GABRIEL DUARTE MARCHITE	8,69	-	1°

PEDAGOGIA

N° Insc.	Nome do Candidato	Média	FD	Classificação Parcial
1	JULIANA RODRIGUES PRADO	10,00	Itens 6.3. “a” e “b”	1°
6	MAIARA FURQUIM GUSMÃO	10,00	Itens 6.3. “a” e “b”	2°
2	VALERIA DE PAULA TEODORO	9,68	-	3°
7	AMANDA MINUZZI RACOSKI DA ROSA	9,11	-	4°
4	JULIANE LIMA CARDOSO	8,87	-	5°
15	SIMONE LAMBERTY AYRES PERONIO	8,70	-	6°
8	VERIDIANA PEREIRA DE MELO	8,25	-	7°
14	VANESSA GAIER DE OLIVEIRA	7,40	-	8°

PEDAGOGIA – CADASTRO RESERVA

N° Insc.	Nome do Candidato	FD	Classificação Parcial
3	AMANDA DOS SANTOS	S.P.	1°
16	THAISE VARGAS UBERTI	S.P.	1°

Legendas:

A/R - Aprovado/ Reprovado; FD – Forma de Desempate; S.P. Sorteio Público, Item 6.3 “a” Matrícula em semestre mais adiantado do curso; Item 6.3 “b” Maior idade.

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

- b) O ato público de sorteio para desempate dos candidatos inscritos para o Cadastro Reserva dos cursos na Área 01 – Ensino Superior, será realizado no dia 16 de março de 2026, às 9h da manhã, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santiago/RS.
- c) Em conformidade com o disposto no item 5 do Edital n° 09/2026 de processo seletivo, será admitido recurso da classificação parcial no prazo comum de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do respectivo Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, 11 DE MARÇO DE 2026.



MARCELO GORSKI DE MATOS
Prefeito Municipal